ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 8 / 12 / 1976.
- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 312 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao General de Brigada MARIO SILVA O'REILLY SOUSA.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao General de Brigada MARIO SILVA O'REILLY SOUSA, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de dezembro de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

Mgr.